



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 7 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1038

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 023/2017** - Objeto: Aquisição de arroz
- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 024/2017** - Objeto: Aquisição de Leite de Coco.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- J FLOR DOS SANTOS EPP

FUNDAMENTO:

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARROZ, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

06/04/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO

Secretária



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

J FLOR DOS SANTOS EPP

Contratada

GLALBE DE ALMEIDA PEREIRA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

FUNDAMENTO:

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

OBJETO:

Aquisição de Leite de Coco, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

06/04/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO

Secretária



BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

Contratada

EGLON LUIZ BERNARDI

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.